



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Resolução nº 02/2019, de 26 de junho de 2019.

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO, CORRIGE ERRO NA REDAÇÃO DE SEU ARTIGO 116 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereadora-Presidente, consoante o disposto no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 7º - A Câmara Municipal tem sua sede própria situada na Rua Raimundo Souza Costa, Qd. 21, Lt. 12 – Centro, Talismã – TO.

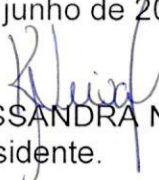
Art. 2º - O artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Talismã passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116 - Os decretos legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como as arroladas no art. 47, V.

Art. 3º - A inserção ao texto original das alterações que tratam a presente resolução, e as demais que eventualmente ocorram ficam sob a responsabilidade da assessoria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2019.


Vereadora - KASSANDRA NEIVA
Presidente.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 “caput” da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos) CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais, que publicamos cópias da Resolução nº 02/2019, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre: “ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO, CORRIGE ERRO NA REDAÇÃO DE SEU ARTIGO 116 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” no placar da Câmara Municipal e no site oficial da instituição para conhecimento público nesta data”.

Talismã, 26 de 06 de 2019.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã

